



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 002

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 6.330 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

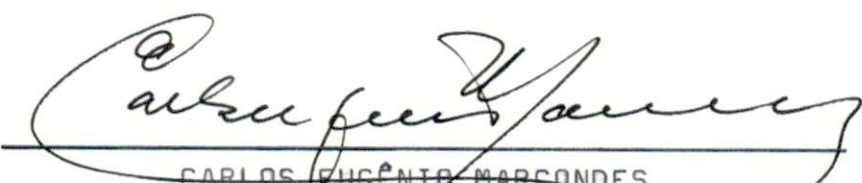
R E S O L V E :

Classificar os servidores municipais, abaixo relacionados, do Quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 1º de novembro de 1986, conforme segue:

<u>Nº</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>REF.</u>
1.589	Reginaldo Zanin	Motorista	" 7 "
1.757	José Monteiro de Andrade e Silva	Op. Máquinas	"12"

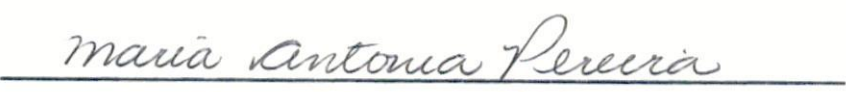
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 1986.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 03 de novembro de 1986.


MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =